



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.033/2014, de 31 de julho de 2014

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 69/2014 - PROAD, o qual indica membros a serem designados para comporem a Comissão do Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, no âmbito desta Universidade;

CONSIDERANDO o teor da Lei N.º 12.462, de 04 de agosto de 2011 e ainda, o *caput* e o parágrafo 4º do artigo 51, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVII do artigo 28 do Estatuto da UFERSA,


R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores técnico-administrativos, **Luana Lorena de Souza Lima** - CPF: 013.584.384-71 (Presidente); **Arly Dayany Fernandes Lopes de Carvalho** - CPF: 013.917.014-61 (Presidente suplente); **Alaete Roberto Junior** - CPF: 199.463.094-91 (Membro Titular); **Francisco de Assis Costa** - CPF: 175.800.134-87 (Membro Titular); **Caubi Rocha de Macedo** - CPF: 175.230.444-68 (Membro Suplente), para comporem a Comissão do Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC.

Parágrafo único: Fica autorizada a representação desta Universidade, pelos membros desta Comissão, no âmbito das ações do Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, junto ao Departamento de Logística e Serviços Gerais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.


Art. 2º O mandato dos membros desta Comissão será de 12 (doze) meses.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 25 de julho de 2014.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

31 / 07 / 14


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete